



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 561 / 2019

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
NO BAIRRO JOSÉ MENDONÇA
DOS REIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

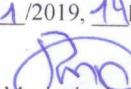
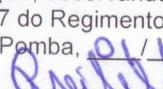
INDICO que a Prefeitura faça o recapeamento asfáltico das ruas do bairro José Mendonça dos Reis.

Justificativa:

As ruas asfaltadas daquele bairro estão em mal estado de conservação, com muitos buracos e remendos. Para recuperá-las é necessário o total recapeamento, exceto a parte da Rua Juvenal Pena calçada com bloquetes.

Rio Pomba/MG, 01 de novembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em: <u>01/11/2019</u> , <u>14h 30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01</u> / <u>11</u> / <u>2019</u> .  Rafael Villela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04 / 11 / 19</u>
---	---	---

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.rionpomba.mg.gov.br